

Matrícula

Informações: (38) 3676-6222

Os candidatos deverão efetuar a matrícula na Secretaria, das 12:00 às 21:00 horas de segunda a sexta-feira e das 08:00 às 12:00 horas aos sábados.

Documentação necessária (Cópia e original):

Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar, além do requerimento e do contrato de prestação de serviços educacionais (formulários próprios, fornecidos pela Faculdade), os seguintes documentos:

- l) Certificado de conclusão do Curso de Ensino Médio ou equivalente, com respectivo histórico escolar;
- m) Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- n) Título de Eleitor, com prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- o) Certidão de nascimento ou casamento;
- p) Documento oficial de identidade;
- q) CPF;
- r) Cópia do RG e CPF do responsável quando menor de 18 anos;
- s) Comprovante de residência atual;
- t) Comprovante de pagamento da primeira parcela referente ao contrato de prestação de serviços educacionais;
- u) Duas fotos 3x4, recentes.
- v) Se o candidato possuir deficiência deverá anexar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses a contar da data do requerimento de matrícula, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia e original.

O menor de 18 anos de idade deverá comparecer acompanhado do(a) responsável, para fins de assinatura da matrícula.

A matrícula poderá ser efetivada por procuração, firmada em cartório.

O candidato poderá ter sua matrícula cancelada, a qualquer época, desde que se comprove que tenha, para obtenção de sua classificação ou efetivação de sua matrícula, prestado falsas informações ou apresentado documentos falsos.

Os candidatos que não se apresentarem, munidos de todos os documentos, no período estipulado para matrícula, perderão o direito à vaga.

Não serão aceitas reservas de vagas nem matrícula condicional.

Este Processo Seletivo é válido, somente, para matrícula no **primeiro semestre letivo de 2020.**

Matrícula

Informações: (38) 3676-6222

Os candidatos deverão efetuar a matrícula na Secretaria, das 12:00 às 21:00 horas de segunda a sexta-feira e das 08:00 às 12:00 horas aos sábados.

Documentação necessária (Cópia e original):

Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar, além do requerimento e do contrato de prestação de serviços educacionais (formulários próprios, fornecidos pela Faculdade), os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do Curso de Ensino Médio ou equivalente, com respectivo histórico escolar;
- b) Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- c) Título de Eleitor, com prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Documento oficial de identidade;
- f) CPF;
- g) Cópia do RG e CPF do responsável quando menor de 18 anos;
- h) Comprovante de residência atual;
- i) Comprovante de pagamento da primeira parcela referente ao contrato de prestação de serviços educacionais;
- j) Duas fotos 3x4, recentes.
- k) Se o candidato possuir deficiência deverá anexar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses a contar da data do requerimento de matrícula, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia e original.

O menor de 18 anos de idade deverá comparecer acompanhado do(a) responsável, para fins de assinatura da matrícula.

A matrícula poderá ser efetivada por procuração, firmada em cartório.

O candidato poderá ter sua matrícula cancelada, a qualquer época, desde que se comprove que tenha, para obtenção de sua classificação ou efetivação de sua matrícula, prestado falsas informações ou apresentado documentos falsos.

Os candidatos que não se apresentarem, munidos de todos os documentos, no período estipulado para matrícula, perderão o direito à vaga.

Não serão aceitas reservas de vagas nem matrícula condicional.

Este Processo Seletivo é válido, somente, para matrícula no **primeiro semestre letivo de 2020.**